



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes **QUE SEJA ADOTADAS MEDIDAS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA DESPOLPADEIRA DO CAMPO VERDE.**

JUSTIFICATIVA

A despoldadeira encontra-se atualmente em estado de abandono, em razão da ausência dos equipamentos indispensáveis ao cumprimento de suas finalidades, situação que perdura há alguns anos. Tal cenário revela não apenas o desperdício de um equipamento público potencialmente estratégico, mas também a perda de oportunidades de geração de renda e fortalecimento da produção local.

Diante disso, impõe-se a adoção de medidas concretas por parte do Poder Público, visando à sua reestruturação e plena operacionalização, de modo a assegurar o aproveitamento adequado do equipamento e promover benefícios econômicos e sociais à comunidade.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,

Em 30 de março de 2026.

Tárcio Leite Silva
Vereador - PDT